



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 024/2019, DE 02 DE ABRIL DE 2019.

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA”

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município e, em consonância com a Lei Complementar nº 099/2014, alterada pela Lei Complementar nº 123/2018,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeado o CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, ficando assim constituído:

I – REPRESENTANTES DO MUNICÍPIO

a) Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte:

- Titular: Ivan Roberto Galvan
- Suplente: Jaqueline Spader

b) Secretaria de Saúde e Bem-Estar Social:

- Titular: Daniela Aparecida Morais
- Suplente: Alessandra Radavelli

c) Secretaria de Administração e Finanças:

- Titular: Silvana Aparecida Schessohof
- Suplente: Vania Lucia Roman Corso

II – REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES REPRESENTATIVAS DE PARTICIPAÇÃO POPULAR

a) APP – Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Vitório Roman:

- Titular: Eleonel Grobe
- Suplente: Cassius Fernando Mozzer

b) APP – Associação de Pais e Professores da Escola Municipal Angelo Anzolin:

- Titular: Elenir Zonta dos Santos
- Suplente: Daluz Aparecida Lemes de Andrade

c) APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcionais Luz da Vida de Vargem Bonita:

- Titular: Jaqueline Manfé de Oliveira
- Suplente: Maria Elisangela Cardoso



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revoga-se o Decreto nº 043/2017, de 03 de julho de 2017.

Vargem Bonita, 02 de abril de 2019.

MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEZHINI

Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM, em 05/04/2019, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.